



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11248, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 27 e 28, Parágrafo Único, do Estatuto da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Fiscal da FUMP, como primeiro membro suplente, o servidor BERNARDO PALHARES CAMPOLINA DINIZ, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 222879, SIAPE nº 1.626.942, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) em substituição ao servidor GUSTAVO DE BRITTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 207853, SIAPE nº 1.665.368, lotado no Departamento de Ciências Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas.

Art. 2º Estabelecer para o servidor ora designado o mandato até o dia 2 de outubro de 2024, conforme previsto no art. 27 do § 1º do Estatuto da FUMP.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 07/12/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2883450** e o código CRC **D79116A1**.